



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3208/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA EDUCANDOS E PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando a necessidade de readequação do edital com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

Considerando a Lei 8666/93, **Art. 49.** “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais.

Comunicamos que a licitação processo administrativo sob nº 3208/2019 - Pregão Presencial nº 022/2019 será revogada.

Dê-se ciência aos interessados e proceda ao Chefe do Executivo para providências - Termo de revogação.

Atenciosamente,


Ellen Barbosa Taveira da Rocha
Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 2341